

PCD
024.3 LICENÇA GESTANTE/ADOTANTE 120 DIAS PRORROGAÇÃO 60 DIAS

MARCAR O(S) QUADRO(S) ACIMA REFERENTE(S) AO(S) TIPO(S) DE SOLICITAÇÃO(ÕES)

Observação:

- Licença gestante/adotante de 120 dias prevista nos artigos 102 e 207 da Lei 8.112/90 e Ofício circular nº4/2017
- Prorrogação da licença gestante 60 dias, prevista no artigo 2º da Lei 11.770/2008 e no Decreto nº 6.690/2008/ Of. Circular 4/2017

| | | |
|---------------------|-----------------------|-----------------|
| REQUERENTE | | MATRÍCULA SIAPE |
| UNIDADE/SUBLOTAÇÃO | E-MAIL | |
| NOME DO(A) FILHO(A) | DATA DE NASCIMENTO | / / |
| | DATA DA GUARDA/ADOÇÃO | / / |
| | | |
| | | |

Anexar

- Cópia do registro de nascimento do(a) filho(a) com carimbo “confere com original” aposto pelo Setor de Recursos Humanos da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGV
- Cópia do termo de guarda para fins de adoção com carimbo “confere com original” aposto pelo Setor de Recursos Humanos da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGV

Preencher o quadro 01, abaixo, para solicitar a licença gestante/adotante (120 dias).

| | |
|-----------|---|
| 01 | Ao Setor de RH/Coordenação de Gestão de Pessoas CGV, <input type="checkbox"/> Requer a licença gestante/adotante. Em / / Servidora |
|-----------|---|

Preencher o quadro 02, abaixo, para solicitar a prorrogação da licença gestante/adotante (60 dias).

| | |
|-----------|--|
| 02 | Ao Setor de RH/Coordenação de Gestão de Pessoas CGV, <input type="checkbox"/> Requer a prorrogação da licença-maternidade, de acordo com o Decreto Federal nº. 6.690, de 11 de Dezembro de 2008. <input type="checkbox"/> Declara estar ciente do teor do referido decreto, bem como da impossibilidade de, enquanto usufruir do benefício, exercer qualquer atividade remunerada e/ou manter a criança em creche ou organização similar, se comprometendo devolver ao erário público os prejuízos advindos de informações divergentes. Em / / Servidora |
| 03 | À Gerência de Cadastro – GCAD/CAP/PRORH, Licença concedida no período de / / a / / Prorrogação da licença concedida no período de / / a / / Registros efetuados no SIGA/RH. Em / / Setor de RH / Coordenação de Gestão de Pessoas - CGV |

04

Ao Arquivo/PROGEPE

Anotações efetuadas. Arquive-se.

Em / /

Gerência de Cadastro/CAP/PROGEPE

PROGEPE – 01/JUNHO/2017